INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO CAU/PI, REFERENTE AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2019.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 255

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia **29 de outubro de 2019**, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando aprovação da referida prestação de contas pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia **29 de outubro de 2019**através da Deliberação nº 30/2019;

DELIBEROU:

1. Aprovar a **Prestação de Contas Trimestral do CAU/PI**, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2019

2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis, 00 (zero) contrário.

Teresina, 29 de outubro de 2019.

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
Presidente em exercício do CAU/PI